



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.608/2021/CDM

Ref.: Processo nº **1.031.385**

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 125/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.031.385**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.
Sandra Helena Vieira de Souza
Secretária Municipal, na época
Rua da Liberdade, 100 – Centro – Departamento de Educação
PASSA VINTE - MG
CEP: 37.330-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 125/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$4.069,05 (quatro mil sessenta e nove reais e cinco centavos), em 16/03/2021, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 30/10/2018, publicada no “DOC” de 20/11/2018, nos termos do Acórdão (Processo Eletrônico - Peça 45, fls. 93/97-v), relativa aos autos de nº **1.031.385** - Auditoria, pela Sra. **Sandra Helena Vieira de Souza**, CPF: 779.688.677-20, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Peça 45 - fls.133, 136, 155, 163, 174,182, Peças 49, 52, 54, 57, 60 e 61). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 23 do mês de junho de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.